



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 23 de Dezembro de 2020

Ano II - Edição nº0292

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS	01
RESOLUÇÕES	02
DIVERSOS	07

EXPEDIENTE

Produção editorial

O *Diário Oficial Eletrônico (DOE-CRIS)* é uma publicação centralizada e coordenada pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, com coordenação de sua Secretaria Executiva. Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: www.cris.sp.gov.br/diario-oficial
As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros.

CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS

CNPJ: 07833463/0001-83

Endereço: Rua Coroados, nº 995 – Centro – CEP: 17.600-010 - Tupã/SP.

(14) 3496-4737 – (14) 3441-5907

E-mail: cris@cris.sp.gov.br

Site: www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 125/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Substitui membro de Comissão em Processo Administrativo Disciplinar que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS e dá outras providências”.

ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – À Comissão em Processo Administrativo Disciplinar de nº 06/2020 fica passando a integrar em substituição à Sra. ISABEL MARIA CHAVES GUIMARAES FORTE a Sra. DEIZE CRISTINA

DOS SANTOS DE NADAI, ocupando a mesma posição da substituta.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 11 de dezembro de 2020.

ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

PORTARIA Nº 133/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Substitui membro de Comissão em Processo Administrativo Disciplinar que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS e dá outras providências”.

ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – À Comissão em Processo Administrativo Disciplinar de nº 06/2020 fica passando a integrar em substituição à Sra. ISABEL MARIA CHAVES GUIMARAES FORTE a Sra. DEIZE CRISTINA DOS SANTOS DE NADAI, ocupando a mesma posição da substituta.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 21 de dezembro de 2020.



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 23 de Dezembro de 2020

Ano II - Edição nº0292

Página 2 de 8

ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM
Presidente do Co

PORTARIA Nº 134/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Substitui membro de Comissão em Processo Administrativo Disciplinar que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS e dá outras providências”.

ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM,
Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – À Comissão em Processo Administrativo Disciplinar de nº 08/2020 fica passando a integrar em substituição à Sra. ISABEL MARIA CHAVES GUIMARAES FORTE a Sra. DEIZE CRISTINA DOS SANTOS DE NADAI, ocupando a mesma posição da substituta.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 22 de dezembro de 2020.

ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CRIS Nº. 28/2019, de 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Estima receita e fixa despesa para o exercício de 2021 no âmbito do CONSÓRCIO REGIONAL

INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS em R\$ 21.066.000,00 e dá outras providências”.

O CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de estimar a receita e fixar despesa para o exercício de 2020 no âmbito do CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS;

CONSIDERANDO que o CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS é constituído por entes consorciados para custeio da máquina administrativa;

CONSIDERANDO a objetivação de boa execução orçamentária;

CONSIDERANDO a objetivação da melhor forma de planejamento e execução do orçamento;

CONSIDERANDO a atual conjuntura econômica do Brasil, com reflexos nos municípios dos entes consorciados;

CONSIDERANDO as previsões de arrecadações e despesas, estas levantadas nas respectivas leis orçamentárias dos entes Consorciados;

APROVOU a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O orçamento geral para o CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS para o exercício financeiro de 2021, fica estimada a receita e fixada a despesa em R\$ 21.066.000,00.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante transferências dos Entes Consorciados deste Consórcio, conforme contrato de rateio, contratos de programa e convênios, observada a seguinte



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 23 de Dezembro de 2020

Ano II - Edição nº0292

Página 3 de 8

conformidade:

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 01 - Administração
Transferência de Recurso de Rinópolis R\$ 264.000,00
Transferência de Recurso de Iacri R\$ 90.000,00
Transferência de Recurso de Tupã R\$ 1.300.000,00
Transferência de Recurso de Herculândia R\$ 120.000,00
Transferência de Recurso de Queiroz R\$ 20.000,00
Transferência de Recurso de Arco Íris R\$ 60.000,00
Total de Transferência de rateio ao Consórcio R\$ 1.854.000,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 02 - PSF - TUPÃ
Transferência de Recurso de Tupã R\$ 6.928.000,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 03 - PSF - QUEIROZ
Transferência de Recurso de Queiroz R\$ 300.000,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 05 - PSF – ARCO IRIS
Transferência de Recurso de Arco Iris R\$ 300.000,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 06 - UPA – Unidade de Pronto Atendimento
Transferência de Recurso de Tupã R\$ 6.580.000,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 07 - PSF - RINÓPOLIS
Transferência de Recurso de Rinópolis R\$ 293.000,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 08 - PSF - IACRI
Transferência de Recurso de Iacri R\$ 250.000,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 09 - RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS
Transferência de Recurso de Tupã R\$ 3.411.000,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 10 - PSF – HERCULÂNDIA
Transferência de Recurso de Herculândia R\$ 950.000,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 11 - RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS – HERCULÂNDIA.
Transferência de Recurso de Herculândia R\$ 200.000,00
Total Geral da Receita Orçamentária R\$ 21.066.000,00

Artigo 3º – A despesa fica fixada e será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Resolução na seguinte conformidade:

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 01 - Administração
Contas Contábeis de Despesa
3.1.9.0.04.00000 – Contribuição Por Tempo Determinado R\$ 100,00



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 23 de Dezembro de 2020

Ano II - Edição nº0292

Página 4 de 8

3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas

- Pessoal Civil R\$ 110.000,00

3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$
40.000,00

3.3.9.0.14.00000 – Diárias - Civil R\$
7.000,00

3.3.9.0.30.00000 – Material De Consumo R\$
5.000,00

3.3.9.0.36.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Física R\$ 85.000,00

3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$ 1.590.000,00

4.4.9.0.51.00000 – Obras E Instalações R\$
3.000,00

4.4.9.0.52.00000 – Equipamentos E Material
Permanente R\$ 8.900,00

3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E
Contributivas R\$ 5.000,00

Total da Previsão da Despesa R\$
1.854.000,00

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade...: 02 - PSF - TUPÃ

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.04.00000 – Contribuição Por Tempo
Determinado R\$ 100,00

3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas
- Pessoal Civil R\$ 4.954.600,00

3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$
1.500.000,00

3.3.9.0.14.00000 – Diárias - Civil R\$
100,00

3.3.9.0.30.00000 – Material De Consumo R\$
1.000,00

3.3.9.0.36.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Física R\$ 100,00

3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$ 420.000,00

4.4.9.0.51.00000 – Obras E Instalações R\$
100,00

4.4.9.0.52.00000 – Equipamentos E Material
Permanente R\$ 2.000,00

3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E
Contributivas R\$ 50.000,00

Total da Previsão da Despesa R\$
6.928.000,00

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade...: 03 - PSF - QUEIROZ

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.04.00000 – Contribuição Por Tempo
Determinado R\$ 100,00

3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas
- Pessoal Civil R\$ 220.000,00

3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$
66.000,00

3.3.9.0.14.00000 – Diárias - Civil R\$
100,00

3.3.9.0.30.00000 – Material De Consumo R\$
100,00

3.3.9.0.36.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Física R\$ 100,00

3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

4.4.9.0.51.00000 – Obras E Instalações R\$
100,00

4.4.9.0.52.00000 – Equipamentos E Material
Permanente R\$ 100,00

3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E
Contributivas R\$ 3.400,00

Total da Previsão da Despesa R\$
300.000,00

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade...: 05 - PSF – ARCO IRIS

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.04.00000 – Contribuição Por Tempo
Determinado R\$ 100,00

3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas
- Pessoal Civil R\$ 226.400,00

3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$
65.000,00

3.3.9.0.14.00000 – Diárias - Civil R\$
100,00

3.3.9.0.30.00000 – Material De Consumo R\$
100,00



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 23 de Dezembro de 2020

Ano II - Edição nº0292

Página 5 de 8

3.3.9.0.36.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Física R\$ 100,00
3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00
4.4.9.0.51.00000 – Obras E Instalações R\$
100,00
4.4.9.0.52.00000 – Equipamentos E Material
Permanente R\$ 100,00
3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E
Contributivas R\$ 5.000,00
Total da Previsão da Despesa R\$
300.000,00

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 06 - UPA – Unidade de Pronto
Atendimento

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.04.00000 – Contribuição Por Tempo
Determinado R\$ 100,00
3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas
- Pessoal Civil R\$ 2.860.000,00
3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$
860.000,00
3.3.9.0.14.00000 – Diárias - Civil R\$
100,00

3.3.9.0.30.00000 – Material De Consumo R\$
20.000,00

3.3.9.0.36.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Física R\$ 100,00

3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$ 2.706.700,00

4.4.9.0.51.00000 – Obras E Instalações R\$
1.000,00

4.4.9.0.52.00000 – Equipamentos E Material
Permanente R\$ 2.000,00

3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E
Contributivas R\$ 30.000,00

3.3.9.0.91.00000 - Sentenças Judiciais R\$
100.000,00

Total da Previsão da Despesa R\$
6.580.000,00

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 07 - PSF - RINÓPOLIS

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.04.00000 – Contribuição Por Tempo
Determinado R\$ 100,00

3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas
- Pessoal Civil R\$ 220.000,00

3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$
60.500,00

3.3.9.0.14.00000 – Diárias - Civil R\$
100,00

3.3.9.0.30.00000 – Material De Consumo R\$
100,00

3.3.9.0.36.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Física R\$ 100,00

3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

4.4.9.0.51.00000 – Obras E Instalações R\$
100,00

4.4.9.0.52.00000 – Equipamentos E Material
Permanente R\$ 2.000,00

3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E
Contributivas R\$ 5.000,00

Total da Previsão da Despesa R\$
293.000,00

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 08 - PSF - IACRI

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.04.00000 – Contribuição Por Tempo
Determinado R\$ 100,00

3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas
- Pessoal Civil R\$ 170.000,00

3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$
71.400,00

3.3.9.0.14.00000 – Diárias - Civil R\$
100,00

3.3.9.0.30.00000 – Material De Consumo R\$
100,00

3.3.9.0.36.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Física R\$ 100,00

3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

4.4.9.0.51.00000 – Obras E Instalações R\$



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 23 de Dezembro de 2020

Ano II - Edição nº0292

Página 6 de 8

100,00
4.4.9.0.52.00000 – Equipamentos E Material
Permanente R\$ 100,00
3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E
Contributivas R\$ 3.000,00
Total da Previsão da Despesa R\$
250.000,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 09 - RESIDÊNCIAS
TERAPÊUTICAS
Contas Contábeis de Despesa
3.1.9.0.04.00000 – Contribuição Por Tempo
Determinado R\$ 100,00
3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas
- Pessoal Civil R\$ 2.270.000,00
3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$
700.000,00
3.3.9.0.14.00000 – Diárias - Civil R\$
100,00
3.3.9.0.30.00000 – Material De Consumo R\$
10.000,00
3.3.9.0.36.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Física R\$ 100,00
3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$ 347.700,00
4.4.9.0.51.00000 – Obras E Instalações R\$
5.000,00
4.4.9.0.52.00000 – Equipamentos E Material
Permanente R\$ 3.000,00
3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E
Contributivas R\$ 25.000,00
3.3.9.0.91.00000 - Sentenças Judiciais R\$
50.000,00
Total da Previsão da Despesa R\$
3.411.000,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 10 - PSF – HERCULÂNDIA
Contas Contábeis de Despesa
3.1.9.0.04.00000 – Contribuição Por Tempo
Determinado R\$ 100,00
3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas

- Pessoal Civil R\$ 710.600,00
3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$
208.000,00
3.3.9.0.14.00000 – Diárias - Civil R\$
100,00
3.3.9.0.30.00000 – Material De Consumo R\$
100,00
3.3.9.0.36.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Física R\$ 100,00
3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$ 13.000,00
4.4.9.0.51.00000 – Obras E Instalações R\$
1.000,00
4.4.9.0.52.00000 – Equipamentos E Material
Permanente R\$ 10.000,00
3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E
Contributivas R\$ 7.000,00
Total da Previsão da Despesa R\$
950.000,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 11 - RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS
– HERCULÂNDIA.
Contas Contábeis de Despesa
3.1.9.0.04.00000 – Contribuição Por Tempo
Determinado R\$ 100,00
3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas
- Pessoal Civil R\$ 130.000,00
3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$
59.600,00
3.3.9.0.14.00000 – Diárias - Civil R\$
100,00
3.3.9.0.30.00000 – Material De Consumo R\$
100,00
3.3.9.0.36.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Física R\$ 100,00
3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
4.4.9.0.51.00000 – Obras E Instalações R\$
1.000,00
4.4.9.0.52.00000 – Equipamentos E Material
Permanente R\$ 2.000,00
3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 23 de Dezembro de 2020

Ano II - Edição nº0292

Página 7 de 8

Contributivas R\$ 2.000,00

Total da Previsão da Despesa R\$

200.000,00

Total Geral da Previsão da

Despesa _____ R\$

21.066.000,00

Artigo 4º – A alteração orçamentária no decorrer do exercício para adequação de novas fontes de crédito ou arrecadação superior à estimada nesta resolução será objeto de ato normativo oportuno no decorrer do exercício.

Parágrafo único. Para os efeitos do Título V da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 fica autorizada a Presidência do Conselho Diretor, de forma exclusiva, até o limite de 20%, a realizar a edição de ato para créditos adicionais.

Artigo 5º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Tupã, 21 de dezembro de 2020.

Ana Maria Zoner Leal Serafim
Presidente do Conselho Diretor

Richardson Branco Nunes
Secretário do Conselho Diretor

DIVERSOS

ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2021

Aos vinte três dias do mês de dezembro de dois mil

e vinte (23/12/2020) às 14 horas e 30 minutos, reunidos na sala de reuniões do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, localizada na Rua Coroados, nº 995, nesta cidade e Comarca de Tupã/SP, com a finalidade de (i) eleição de membros do Conselho Diretor para mandato até o fim de janeiro de 2021, por razão de fim de mandatos de prefeitos, em 31/12/2020, dos Srs. Ana Maria Zoner Leal Serafim e Richardson Branco Nunes condição necessária para desempenhar as funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde, na forma do § 4º do art. 5º do Decreto Federal nº 6.017/2007 que regulamenta a Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei de Consórcios Públicos); e (ii) aprovação e ratificação do orçamento de 2021. 1) Presenças: presentes, conforme lista, os Srs. (i) Ana Maria Zoner Leal Serafim, Prefeita do Município de Arco-Íris, (ii) José Ferreira de Oliveira Neto, Prefeito do Município de Rinópolis, (iii) Fabiana França Pagliusi, Gestora Municipal de convênios de Rinópolis, (iv) Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito do Município de Tupã, (v) Renan Victor Pontelli, Vereador do Município de Tupã, (vi) Douglas Gimenez, Secretário Municipal do Município de Tupã, (vii) Alexandre Martinez Ignatius, Secretário Executivo do CRIS, (viii) Leandro Teixeira da Silva, Assessor Jurídico do CRIS, (ix) Carlos Alberto Freire, Prefeito de Jaci. 2) Eleição: passada à eleição a fim de substituir os impedimentos verificados, lançou-se à disputa como candidatos únicos (i) ao cargo de Presidente do Conselho Diretor o Sr. José Ferreira de Oliveira Neto; (ii) ao cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretor o Sr. Caio Kanji Pardo Aoqui; e (iii) ao cargo de Secretário do Conselho Diretor o Sr. Carlos Alberto Freire; passado ao escrutínio, por unanimidade foram eleitos: a) ao cargo de Presidente do Conselho Diretor José Ferreira de Oliveira Neto, brasileiro, casado, portador do RG 16.***.***-0 e do CPF/MF 091.***.***-84, com endereço profissional na Rua São Luis, nº 242 em Rinópolis/SP; b) ao cargo de Vice-Presidente do



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 23 de Dezembro de 2020

Ano II - Edição nº0292

Página 8 de 8

Conselho Diretor Caio Kanji Pardo Aoki, brasileiro, solteiro, portador do RG. 47.***.***-9 e do CPF n. 391.***.***-95, com endereço profissional com endereço profissional na Praça da Bandeira, nº 800 em Tupã/SP; e c) ao cargo de Secretário do Conselho Diretor Carlos Alberto Freire, brasileiro, casado, agente político, portador do RG 17.***.***-7 e do CPF/MF 065.***.***-96, com endereço profissional na Rua Ceará, nº 1783 em Iacri/SP. 3) Aprovação do orçamento: por unanimidade ficou aprovado o orçamento do ano de 2021, corporificado em Resolução do CRIS nº 28/2020. 4) Outras deliberações: os eleitos terão mandato previsto de 01/01/2021 a 31/01/2021, momento em que se passará à eleição de novo Conselho Diretor, em função da posse de novos prefeitos nos municípios consorciados, bem como das demais funções Estatutárias do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde. Nada mais havendo a ser tratado deu-se por encerrada a reunião às 14 horas e 54 minutos, cuja presente ata foi digitada e impressa por mim _____(Alexandre Martinez Ignatius, Secretário Executivo) e indo assinada pela presidente do Conselho Diretor.

Ana Maria Zoner Leal Serafim
CPF/MF: 305.***.***-41
RG: 30.***.***-3